



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL FIEX 2020
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	20 de julho
Inscrição dos Candidatos	20 a 31 de julho
Avaliação dos Candidatos	1º a 03 de agosto
Divulgação Resultado Preliminar	04 de agosto
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	05 de agosto
Análise Recursos	06 de agosto
Divulgação do Resultado Final	07 de agosto

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período:** 20 a 31/07/2020, exclusivamente pelo e-mail: dgsimao@gmail.com **Atenção:** incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIEX 2020”.

2.2 Anexar na mensagem os seguintes **documentos obrigatórios** (no formato pdf):

a) **Ficha de Inscrição** (ver Anexo 1);

b) **Curriculum** contendo atividades extracurriculares (por exemplo, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa; apresentação de trabalhos em eventos; participação em eventos acadêmicos; etc). **Atenção:** incluir comprovantes das atividades ao final do arquivo;

c) **Carta de Intenção**, contendo uma apresentação breve e concisa (no máximo 01 página) das habilidades pessoais e de experiências anteriores relevantes para o desenvolvimento das atividades do projeto¹;

d) **Histórico Acadêmico** atualizado ou **Comprovante de Matrícula 2020/1** (no caso de alunos ingressantes).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará da análise do **Curriculum** e da **Carta de Intenção**, nos quais serão avaliadas competências e habilidades, bem como a experiência dos candidatos em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima de cada item: 10,0.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, a partir da média dos dois critérios de avaliação. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.3 A seleção será válida para o período de 10/08/2020 à 31/01/2021.

¹ Dentre as atividades propostas pelo presente projeto, destacam-se o desenvolvimento de ações educativas visando despertar em crianças e jovens um interesse maior pelos temas botânicos e ambientais, além da divulgação do conhecimento científico em uma linguagem acessível a todos os públicos. Para mais informações do projeto, consultar o [Portal de Projetos da UFSM](#) (selecione “Acesso Público” e depois inclua o número de registro ou o título do projeto).

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 10/08/2020².

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Áreas de Atuação	Período das Bolsas
02	053597	O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM	Botânica, Meio Ambiente; Educação	10/08/2020 a 31/01/2021 (06 meses)

5. DOS ESTUDANTES/BOLSISTAS

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos seguintes **Cursos de Graduação: Ciências Biológicas e Engenharia Florestal** até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes).

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não serão permitidas conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades contidas no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico à UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a Jornada Acadêmica Integrada (JAI), indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e pelos Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os **resultados** serão divulgados no site do Jardim Botânico da Universidade Federal de Santa Maria [<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/jardim-botanico/>] e também encaminhados para o e-mail dos candidatos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; e

² As atividades do projeto foram readequadas, prevendo atividades de capacitação nos primeiros meses, de acordo com as orientações do Termo Aditivo (Edital 002/2019 - FIEX 2020) da Pró Reitoria de Extensão. As atividades presenciais, quando autorizadas, seguirão as recomendações oficiais de saúde para prevenção ao Covid-19.

6.3.3 Análise do histórico escolar.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão confirmar o interesse da vaga e aguardar orientações para a assinatura de Termo de Compromisso e para o envio de documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: dgsimao@gmail.com

Santa Maria, 20 de julho de 2020.

Profa. Daniela Guimarães Simão
Departamento de Biologia
Centro de Ciências Naturais e Exatas

ANEXO 1

Ficha de Inscrição – FIEX 2020

Projeto nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”
Coordenadora: Profa. Daniela Guimarães Simão.

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

E-mail:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

Endereço Completo:

Município:

Estado:

Celular/WhatsApp:

Favor acrescentar na tabela abaixo os horários disponíveis para as atividades da bolsa [de preferência turnos (manhã ou tarde) inteiros, totalizando, no mínimo, 16 horas e, no máximo, 20 horas].

	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Manhã					
Tarde					